autuado por ANDRÉ MARCON em 25/05/2023 16:41:41.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

34°GV – VEREADOR DR. NUNES PEIXEIRO

PROJETO DE LEI n.°

"CONCEDE SALVA DE PRATA PARA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1°Fica concedida **Salva de Prata** para FUNDAÇÃO Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP.

Art. 2° A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3° As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Paulo, aos 19 de abril de 2023.

NUNES PEIXEIRO

VEREADOR - MDB

Matéria DSP 6947/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao PDL 34/2023 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=456330.